



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO PRO TEMPORE

ATA

1 **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ESPECIAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA**
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, REALIZADA NO DIA**
3 **VINTE E DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TREZE.** No vigésimo e segundo dia do
4 mês de outubro do ano de dois mil e treze, às dezessete horas, na sala de reuniões da Reitoria,
5 do Campus Tapajós, na cidade de Santarém, Estado do Pará, reuniu-se, sob a presidência do
6 Reitor, José Seixas Lourenço, o Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste do
7 Pará, com a presença dos seguintes membros: Alcione Freitas, Pró-Reitor de Planejamento
8 Institucional; Jefferson Wagner e Silva Galvão, Pró-Reitora de Administração; João Roberto
9 Pinto Feitosa, Pró-Reitor da Comunidade, Cultura e Extensão; Paulo Sette Câmara,
10 Superintendente da Superintendência de Infraestrutura; José Antônio de Oliveira Aquino, Pró-
11 Reitor de Ensino de Graduação; Marcos Ximenes Ponte, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-
12 Graduação e Inovação Tecnológica; Celson Pantoja Lima, Diretor do Instituto de Engenharia
13 e Geociências; Elaine Pacheco de Oliveira, Diretor do Instituto de Biodiversidade e Florestas;
14 José Reinaldo Pacheco Peleja, Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas; Maria
15 de Fátima Matos de Sousa, Diretora do Centro de Formação Interdisciplinar; Jarsen
16 Guimarães, Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade; Itamar Rodrigues Paulino; Thiago
17 Almeida Vieira e Ynglea Georgina de Freitas Goch representantes dos Docentes; Romero
18 Carrilho Felix Júnior conselheiro representantes dos Técnico-Administrativos; Edvaldo
19 Pereira e Gabriel Ferreira Alves, conselheiro representante dos Discentes; José Roberto
20 Sarmiento Pantoja e Raimundo Afonso da Silva Barra conselheiros suplentes dos técnicos-
21 administrativos. **1. ABERTURA:** O Senhor Presidente saudou a todos os presentes e iniciou
22 a sessão. **2. COMUNICAÇÕES.** Não houve. **3. ORDEM DO DIA. 3.1. Redação final do**
23 **Regimento Eleitoral.** O Reitor fez um breve relato sobre o trabalho da Comissão Eleitoral,
24 tendo esta concluído seu trabalho no dia onze de outubro. A professora Tânia Brasileiro
25 explanou a tarefa realizada pela referida Comissão, tendo relatado que houve uma
26 reformulação do Regimento Eleitoral com a participação de representantes das três categorias.
27 A Comissão Eleitoral, na busca pelo consenso, realizou reuniões tripartites (com as três
28 categorias) para tratar sobre o Regimento Eleitoral. A referida comissão estabeleceu um prazo
29 para que as respectivas categorias se manifestassem por escrito sobre o regimento, sendo que
30 a categoria dos discentes somente enviaram uma mensagem por celular, aduzindo que
31 discordavam apenas de um ponto do Regimento. A Comissão recebeu as aludidas
32 manifestações dos técnicos e docentes, tendo a referida Comissão se reunido pela manhã do
33 corrente dia para consolidar no que for possível o Regimento Eleitoral (as questões
34 divergentes foram decididas mediante votação), levando em consideração as manifestações
35 das categorias. Os conselheiros analisaram os pontos reformulados do Regimento eleitoral.
36 Foram implementadas algumas modificações no Regimento eleitoral pelo conselho
37 Universitário, bem como aprovadas as modificações sugerida pela Comissão Eleitoral e as
38 categorias. Quanto ao artigo vinte e seis, o Conselho Universitário não aprovou a formula
39 desse dispositivo, tendo em vista que a referida formula incentiva a não participação dos
40 eleitores, pois há uma distorção na paridade. A professora Tânia Brasileiro aduziu que
41 exaustivamente testaram-se (dentro da limitação da comissão Eleitoral) três modelos de
42 fórmula, e qualitativamente pensava-se que a formula em comento era a melhor no sentido de
43 valorizar os votos brancos e válidos. Assim, a formula em comento foi modificada passando a
44 ser a seguinte. $P = [(VDoc / UDoc) + (VT/UT) + (VDic/ UDic)] \times 1/3$, onde: P = pontos

45 obtidos para determinada chapa; VDoc = Votos de docentes; VT = Votos de técnicos
 46 administrativos; VDic = Votos de discentes; UDoc= Universo de docentes; UT = Universo de
 47 técnicos administrativos; UDic= Universo de discentes. A professora Tânia informou que as
 48 três categorias se manifestaram pela não concessão do direito de votar aos que possuem cargo
 49 comissionado. Sendo reformulado pela Comissão Eleitoral (devido o encaminhamentos das
 50 três categorias), por meio de votação, que não poderão votar “todos aqueles que
 51 ingressarem na instituição após a data de homologação das chapas, bem como os
 52 pensionistas, servidores de outros órgãos e entidades cedidos à Universidade Federal
 53 do Oeste do Pará – UFOPA, comissionados e trabalhadores terceirizados”. O Reitor
 54 sugeriu que os conselheiro votem a favor que os comissionados não votem, tendo em vista
 55 que as categorias chegaram em um consenso nesse ponto e, por conseguinte, dar maior
 56 celeridade ao processo em epígrafe. O conselheiro José Reinaldo Pacheco Peleja aduziu ser
 57 injusto que comissionados não votem, visto que eles contribuíram para a construção da
 58 Universidade. O mencionado conselheiro propôs que pelo menos o Reitor e os Pró-reitores
 59 votassem. O conselheiro Marcos Ximenes Ponte mencionou que a não concessão ao direito ao
 60 voto está errado, uma vez que é uma intolerância, gerando um conceito errôneo de que os Pró-
 61 Reitores seriam um “puxa-saco” e o Reitor seria um opressor. O referido conselheiro aduziu,
 62 ainda, que protestou quanto a esse fato devido o conceito que a não concessão do voto
 63 representa, diminuindo a grandeza desse processo; elogiou ainda o gesto do Reitor de
 64 renúncia o direito ao voto em prol da celeridade do processo eleitoral. O professor José
 65 Antônio de Oliveira Aquino mencionou que não dar para mudar a referida proposta, pois
 66 deve-se dar prosseguimento no processo eleitoral, porém fez questão de registrar sua completa
 67 insatisfação e repúdio a essa decisão, bem como por alguns professores, como o professor
 68 Marcos Ximenes Ponte, não poder votar. O professor Thiago Vieira mencionou que acha
 69 nobre a atitude do Reitor de renunciar o direito ao voto, bem como propôs que os
 70 comissionista votassem após um certo período, sendo que o conselheiro José Reinaldo
 71 Pacheco Peleja complementou a sugestão, propondo que esse período fosse de cinquenta por
 72 cento do tempo de gestão Pró- Tempore. O conselheiro Jefferson Wagner e Silva Galvão
 73 mencionou que embora a aludida proposta reparasse uma injustiça, no entanto, poderia
 74 retardar o processo eleitoral, pois iria de encontro ao único ponto consensual entre as três
 75 categorias. Diante disso, o conselheiro Thiago Vieira retirou a aludida proposta. Por fim, o
 76 Conselho Universitário aprovou a não concessão do direito ao voto aos comissionistas **4.**
 77 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou, às vinte e
 78 uma horas, a referida reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai
 79 assinada pelo Presidente do Conselho, por mim, Alda Maria Lima Fernandes, Secretária Geral
 80 dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes e sobrescrita pela
 81 assistente administrativa Ellen Maria Campos da Silva.

82 José Seixas Lourenço – Presidente _____

83 Alda Maria Lima Fernandes – Secretária Geral _____

84 **Conselheiros da Administração Superior**

85 Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos _____

FALTA NÃO JUSTIFICADA

86 Alcione Lima de Freitas _____

87 Jefferson Wagner e Silva Galvão _____

88 José Antônio de Oliveira Aquino _____

89 Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara Filho _____

90 Marcos Ximenes Ponte _____

91 João Roberto Pinto Feitosa _____

92 **Conselheiros Diretores de Instituto**

93 Celson Pantoja Lima _____

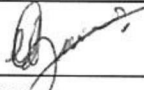

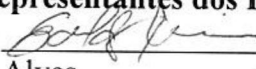
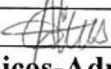
94 Elaine Pacheco de Oliveira _____

95 José Reinaldo Pacheco Peleja _____

96 Maria de Fátima Matos de Sousa _____

Handwritten signatures and initials in the left margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ESPECIAL DO CONSUN 22.10.2013

- 97 Jarsen Guimarães 
- 98 Solange Helena Ximenes FALTA NÃO JUSTIFICADA
- 99 **Conselheiros Representantes dos Docentes**
- 100 Itamar Rodrigues Paulino Itamar R. Paulino
- 101 Thiago Almeida Vieira 
- 102 Ynglea Georgina de Freitas Goch Ynglea Georgina de F. Goch
- 103 **Conselheiros Representantes dos Técnico-Administrativos**
- 104 Joelden Roberto Alves da Rocha FALTA NÃO JUSTIFICADA
- 105 Raimundo Solano Alves Dourado FALTA NÃO JUSTIFICADA
- 106 Romero Carrilho Félix Júnior Romero Carrilho Felix Junior
- 107 **Conselheiros Representantes dos Discentes**
- 108 Edvaldo Pereira 
- 109 Gabriel Ferreira Alves 
- 110 **Conselheiros Substitutos dos Técnicos-Administrativos**
- 111 José Roberto Sarmiento Pantoja José Roberto S. Pantoja
- 112 Raimundo Afonso da Silva Barra 